



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

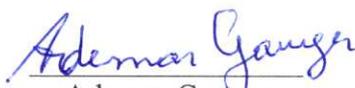
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E VINTE E CINCO

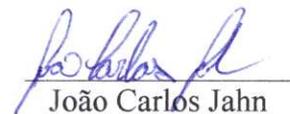
Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Luiz Felipe Werner, Bernardino Scottá, Dalcir Luis Ebeling, Laudir Abel e Marino Pedro Zagonel. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da sessão ordinária do dia 21 de julho a qual foi aprovada por unanimidade. Foram lidos os ofícios do Executivo. Resposta a solicitação do vereador Claudir quanto ao plantio das hortênsias e colocação de placas de sinalização. Encaminhamento de cópias de notas fiscais solicitadas pelo vereador Laudir. Resposta a solicitação dos vereadores Claudir e Felipe quanto a sinalização de mão única da Raimundo Hartmann. Resposta a solicitação do vereador Ademar quanto a placas de sinalização do Morro 29. Resposta a solicitação do vereador Pedro Gilson quanto a construção localizada atrás do Posto de Saúde e resposta a solicitação do vereador Pedro Gilson quanto a construção do muro da Escola de Educação Infantil de Linha Francesa Alta. Passando a análise dos projetos, o Presidente colocou em pauta o PL 2418 que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo para a empresa Mangueplast nos termos da Lei Municipal 550/1998 e suas alterações. O parecer da comissão desde o início foi pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto. O projeto estava em pedido de vistas por parte do vereador João Carlos que comunicou o Presidente, anteriormente a sessão, que o projeto estaria liberado. Foi lida a mensagem retificativa enviada pelo Executivo e assim o presidente coloca o projeto novamente em discussão. O Presidente informa que a mensagem retificativa é votada junto ao projeto uma vez que é um anexo do mesmo. Laudir diz que se abstém da votação. Claudir diz que em função do parecer da assessoria se abstém da votação. Ademar diz ter dúvidas e se abstém. Dalcir da mesma forma se abstém pelo parecer. Quando colocado em votação o projeto é aprovado por dois votos favoráveis, contabilizando cinco abstenções dos vereadores Laudir, Felipe, Ademar, Claudir e Dalcir. Votaram favoráveis os vereadores Marino e Bernardino. Bernardino questiona a legalidade desta votação uma vez que houveram várias abstenções e não houve maioria dos vereadores na aprovação. Os vereadores entendem que as abstenções não contam como votos. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão ordinária do dia 28 de julho de 2020. Assim sendo, lavro está ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.



Pedro Gilson Jahn
Presidente



Ademar Gauger
Vice-Presidente



João Carlos Jahn
1º Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

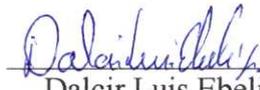
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**


Cláudio Antônio Ludwig
2º Secretário


Luiz Felipe Werner
Vereador


Laudir Abel
Vereador


Bernardino Sottá
Vereador


Dalcir Luis Ebeling
Vereador


Marino Pedro Zagonel
Vereador

